



# CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

## PORTARIA Nº. 02, DE 08 DE ABRIL DE 2020

*Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

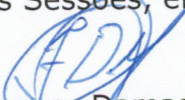
Considerando que o Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições decretou ponto facultativo no dia 09 de abril de 2020.

### RESOLVE:

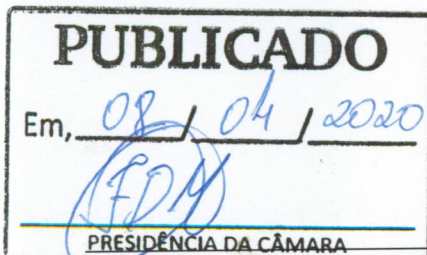
**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nos serviços do Poder Legislativo Municipal no dia 09 de abril de 2020, quinta feira.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2020.

  
Franey Damasceno Magalhães

**PRESIDENTE**



Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244  
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br